

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 7, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI, art. 21, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Implantar a sistemática de Controle de Serviço Extraordinário, parte integrante do Sistema de Administração de Recursos Humanos -SARH.

Art. 2º Aprovar o Manual de Procedimentos do Controle de Serviço Extraordinário, em conformidade com a Resolução n. 11, de 17 de outubro de 2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria do Tribunal que mantenha atualizado o Manual e o distribua internamente até o nível de Subsecretaria.

Art. 4º Este Ato será publicado no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

Ministro Paulo Costa Leite